



Decreto N° 2692 - de 17 de Fevereiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2545, 07 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 02 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.00.04.122.0001.2.0021-124 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E FAZENDA	- - - - R\$	113.850,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	113.850,00
Total da Unidade 02	----- R\$	113.850,00

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

2.07.02.10.302.0003.2.0062-255 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	114.850,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	114.850,00
-----------------------	-----------	------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA

Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

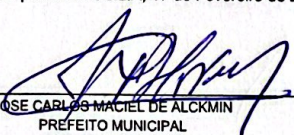
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.03.01.15.452.0004.1.0005-124 - 4.4.90.51.00 TERRENOS E OBRAS DE CEMITÉRIOS E CAPELA MORTUÁRIA	- - - - R\$	113.850,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	113.850,00
Total da Unidade 03	----- R\$	113.850,00
Total da Instituição 02	----- R\$	113.850,00

Total Geral Anulado	----- R\$	113.850,00
---------------------	-----------	------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 17 de Fevereiro de 2022

  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91